



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 13/2021

Data: 1º de fevereiro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, agilize os trâmites que permitam a pavimentação com pedras irregulares do trecho da estrada rural que liga o Distrito de Margarida até a localidade de São Cristóvão.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial o Setor de Licitações, a agilizar os trâmites visando a contratação de empresa para pavimentação com pedras irregulares do trecho da estrada rural que liga o Distrito de Margarida até a localidade de São Cristóvão.

Ocorre que a primeira etapa foi concluída, e a segunda já está em execução. Porém, se faz necessário a urgência na terceira etapa, considerando que a via é uma das principais estradas para escoar a produção agrícola e agropecuária do referido Distrito, bem como a via que liga o nosso Município até a divisa com os municípios de Pato Bragado e Toledo, sendo um importante eixo que movimenta a produção agropecuária, bem como para o trânsito dos moradores.

É preciso lembrar ainda que o trecho da sede da Linha São Cristóvão até a divisa com o município de Toledo já está com ordem de serviço, faltando somente esta última etapa mencionada para que a referida estrada seja totalmente pavimentada.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os municípios que residem naquela região do interior rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de fevereiro de 2021.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador